



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.384/22

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 15.176,00 (quinze mil, cento e setenta e seis reais), para criação de ação na Lei Orçamentaria Anual – LOA/2022, e adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	007	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	0362	Ensino Médio	
Programa	0026	Comunidade Educadora	
Ação /Atividade	1193	MANUTENÇÃO DO CURSO MUNICIPAL PRÉ ENEM	
Elemento de Despesa	3449052	Equipamentos e Material Permanente	15.176,00
Fonte de Recurso	1001001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Art. 2º Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação de dotação orçamentária, conforme abaixo discriminada;

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	007	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0026	Comunidade Educadora	



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Ação /Projeto	2053	MANUTENÇÃO DO CURSO MUNICIPAL PRÉ ENEM	
Elemento de Despesa	3339039	Equipamentos e Material Permanente	15.176,00
Fonte de Recurso	1001001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Art. 3º A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2022-2025, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária Anual /2022.

Características da Ação: MANUTENÇÃO DO CURSO MUNICIPAL PRÉ ENEM				
Cód: 1193				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 04/10/2022	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2022	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2022	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025
	15.176,00	0,00	0,00	0,00

Art. 4º O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2022, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 07 de outubro de 2022.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete


Silvestre Cândido de Souza Turbino
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, tem por objeto a suplementação orçamentária para a aquisição de 02 Notebooks e 02 Data Shows para o cursinho Pré Enem, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pouso Alegre.

Tal solicitação se faz necessária devido ao aumento expressivo de alunos neste projeto e para melhor atendê-los.

Por todo o exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação da presente propositura.

Pouso Alegre/MG, 07 de outubro de 2022.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal



**DECLARAÇÃO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE COMPATIBILIDADE
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E COM O PLANO
PLURIANUAL**

Objeto Solicito a gentileza que seja autorizado a Criação e Suplementação Orçamentaria por Projeto de Lei, referente a aquisição de 02 Notebooks e 02 Data Shows para o cursinho Pré Enem, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pouso Alegre. Tal solicitação se faz necessária devido ao aumento expressivo de alunos neste projeto e para melhor atende-los.

Declaro que o projeto de lei para suplementação orçamentária em epígrafe é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro ainda, como base na Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que as aquisições não afetarão em proporção um aumento de despesa.

Pouso Alegre MG, 29 de Setembro de 2022

LEILA DE FATIMA
FONSECA DA
COSTA:59143363687

Assinado de forma digital por
LEILA DE FATIMA FONSECA DA
COSTA:59143363687

Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretária Municipal de Educação e
Cultura de Pouso Alegre - MG

Rua Tupinambás, S/N – Santo Antônio, Pouso Alegre – MG, 37552-122
Tel.: 35 3449-4100 35 3449-4101

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 1

Prestação de Contas

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I

Vínculo: 1001001 Período: Outubro/2022 Entidade: Consolidado

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Impacto	2022	2023	2024
Ativo Financeiro Inicial (I)	173.343.422,37	173.343.422,37	173.343.422,37
Passivo Financeiro Inicial (II)	(132.088.858,28)	(132.088.858,28)	(132.088.858,28)
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	305.432.280,65	305.432.280,65	305.432.280,65
Resultado Aumentativo (Acumulado)	506.643.577,33	506.643.577,33	506.643.577,33
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	490.046.803,15	490.046.803,15	490.046.803,15
Receita (V)	294.973.048,36	294.973.048,36	294.973.048,36
Interferências Ativas (VI)	195.073.754,79	195.073.754,79	195.073.754,79
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	16.596.774,18	16.596.774,18	16.596.774,18
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	16.596.774,18	16.596.774,18	16.596.774,18
Resultado Diminutivo	157.518.706,99	157.518.706,99	157.518.706,99
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	156.735.668,15	156.735.668,15	156.735.668,15
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	136.879.112,95	136.879.112,95	136.879.112,95
Interferências Passivas (XI)	19.856.555,20	19.856.555,20	19.856.555,20
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	783.038,84	783.038,84	783.038,84
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	783.038,84	783.038,84	783.038,84
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	333.311.135,00	333.311.135,00	333.311.135,00
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	654.557.150,99	654.557.150,99	654.557.150,99
Demonstrativo do Impacto	15.176,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	333.311.135,00	333.311.135,00	333.311.135,00
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	654.557.150,99	654.557.150,99	654.557.150,99

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2022 14:02:03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://atende.net/p33db8c714080>**Conclusão****Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**

Assinado eletronicamente por:
SILVESTRE CANDIDO DE
SOUZA
TURBINO:53788273615
537.882.736-15
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS